

Ata da trecentésima vigésima quarta reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete, realizada nove de janeiro dois mil e vinte, na sala de reuniões da casa dos conselhos, na cidade de Conselheiro Lafaiete em caráter extraordinário. O conselheiro Roberto explicou que a reunião foi convocada em virtude de recursos que chegaram para entidades do município e que precisavam ser avaliados e deliberados urgentemente pelo Conselho, dada a situação financeira das mesmas. Tendo o quórum, a presidência iniciou os trabalhos. Justificaram as suas ausências os seguintes conselheiros: Wantuil, Rosimeire, Ana Marislene, Antônio Kadar, Lucio Emery, Maurilena, Cláudio de Souza, Nilda Barbosa, Jose Dorotea, José Cezar, Nilson Abel, Laércio Eustáquio, Helenara, Ryan Jefferson, Roberto Alves e Edson Paulo. Foi realizada a leitura da ata da reunião 323 pela conselheira Kátia. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Foi realizada a leitura do parecer 001/2020 que trata de Plano de ação para aplicação e recurso financeiro apresentado pelo Hospital São Camilo. O Hospital São Camilo apresentou ofício HSC 051/2019 em que apresenta plano de trabalho para utilização de recursos disponibilizados através de duas Portarias Federais. A Portaria 3.339 de 17 de dezembro de 2019 disponibiliza recursos no valor de R\$ 34.866,00 (trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais). A Portaria 3.470 de 16 de dezembro de 2019 disponibiliza recursos no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). As duas Portarias devem atender ao disposto na Portaria nº 395 de 14 de março de 2019 que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2019. A análise dos documentos apresentados permitiu observar que: Para a Portaria 3.339/2019 a proposta é de utilização do recurso para o pagamento de terceirizados, todos emissores de nota fiscal, que deverá constar na prestação de conta. Para a Portaria 3.470/2019 a proposta é a utilização para o pagamento de custeio e pagamento de despesas de rotina. Nos dois casos foi observado que as propostas atendem ao que é determinado pela Portaria 395/2019. No item pagamento de serviços médicos, o pagamento deverá ser efetuado a pessoa jurídica, como apresentação de notas fiscais na prestação de contas, ao final do processo ao Conselho de Saúde. Diante do exposto, a Câmara Técnica recomenda a aprovação das propostas. Colocada em votação foi aprovada pelo plenário presente. Avaliou-se o parecer 002/2020 Plano de ação para aplicação de recurso financeiro apresentado pelo Hospital Queluz. O Hospital Queluz apresentou solicitações em que apresenta plano de trabalho para utilização de recursos disponibilizados através de duas Portarias Federais. A Portaria 3.339 de 17 de dezembro de 2019 disponibiliza recursos no valor de R\$ 42.496,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais). A Portaria 3.470 de 16 de dezembro de 2019 disponibiliza recursos no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). As duas Portarias devem atender ao disposto na Portaria Nº 395 de 14 de março de 2019 que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados,

Roberto Jefferson

Roberto Jefferson

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Roberto Jefferson
Roberto Jefferson
Roberto Jefferson

Roberto Jefferson
Roberto Jefferson

Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2019. A análise dos documentos apresentados permitiu observar que: para a Portaria 3.339/2019 a proposta é de utilização do recurso para a aquisição de medicamentos e materiais de consumo. Para a Portaria 3.470/2019 a proposta é a utilização também para o pagamento de medicamentos e materiais de consumo. Nos dois casos foi observado que as propostas atendem ao que é determinado pela Portaria 395/2019. Diante do exposto, a Câmara Técnica recomenda a aprovação das propostas. Colocada em votação foi aprovado pelo plenário presente. Foi avaliado o parecer 003/2020 Plano de ação para aplicação de recurso financeiro apresentado pelo Hospital Maternidade São José. O Hospital Maternidade São José apresentou solicitações em que apresenta plano de trabalho para utilização de recursos disponibilizados através de duas Portarias Federais. A Portaria 3.339 de 17 de dezembro de 2019 disponibiliza recursos no valor de R\$ 137.124,00 (cento e trinta e sete mil cento e vinte e quatro reais). A Portaria 2.425/2019 de 16 de dezembro de 2019 disponibiliza recursos no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). As duas Portarias devem atender ao disposto na Portaria Nº 395 de 14 de março de 2019 que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2019. A análise dos documentos apresentados permitiu observar que: para a Portaria 3.339/2019 a proposta é de utilização do recurso para a aquisição de medicamentos e materiais de consumo. Para a Portaria 2.425/2019 a proposta é a utilização também para o pagamento de medicamentos e materiais de consumo. Nos dois casos foi observado que as propostas atendem ao que é determinado pela Portaria 395/2019. Diante do exposto, a Câmara Técnica recomenda a aprovação das propostas. Colocada em votação foi aprovado pelo plenário presente. Foi avaliado o parecer 004/2020 Plano de ação para aplicação de recurso financeiro apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde. A Secretaria Municipal de Saúde apresentou solicitação em que apresenta plano de trabalho para utilização de recurso disponibilizado através de Portaria da Secretaria Estadual de Saúde. A Resolução SES/MG 6.822 de 30 de agosto de 2019 disponibiliza recursos no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). A Resolução constitui um reforço, da Secretaria Estadual de Saúde ao caixa do Fundo Municipal de Saúde para aplicação na média e alta complexidade. A Secretaria Municipal de Saúde informa a conta 68.975-0 do Banco do Brasil como referência para seu depósito. A análise dos documentos apresentados permitiu observar que: o recurso será utilizado integralmente para aquisição de materiais e equipamentos que atenderão a policlínica municipal de Conselheiro Lafaiete. Diante do exposto, a Câmara Técnica recomenda a aprovação das propostas. Colocada em votação foi aprovado pelo plenário presente. Tendo atingido o horário regimental, a reunião foi encerrada e o presente ata será lavrada e, após lida e aprovada, será assinada por todos. Conselheiro Lafaiete, nove de janeiro de 2020.

Alcides, Carlos Vombuto

Roberto Sacramento, João, Luiz, Manoel

Bluen, Manoel, Roberto

Alcides